



A Coordenação do Projeto de Extensão “**PATRONATO MUNICIPAL de Jacarezinho, PR** torna pública a abertura de processo seletivo para bolsistas, nos seguintes termos:

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 PROFISSIONAL RECEM FORMADO

VAGAS	CURSO	DEDICAÇÃO	VALOR mensal	DURAÇÃO
01 (uma)	Pedagogia	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	24 (vinte e quatro) meses
01 (uma)	Direito	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	24 (vinte e quatro) meses
01 (uma)	Psicologia	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	24 (vinte e quatro) meses
01 (uma)	Serviço Social	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	24 (vinte e quatro) meses

1.2 ESTAGIÁRIO (GRADUANDO)

VAGAS	CURSO	DEDICAÇÃO	VALOR MENSAL	DURAÇÃO
01 (uma)	Direito	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)	24 (vinte e quatro) meses
01 (uma)	Administração	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)	24 (vinte e quatro) meses
01 (uma)	Pedagogia	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)	24 (vinte e quatro) meses



01 (uma)	Serviço Social	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco)	24 (vinte e quatro) meses
01 (uma)	Psicologia	20 (vinte) horas semanais	R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco)	24 (vinte e quatro) meses

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 PERÍODO: Dias 10 a 17 de dezembro de 2015, das 14:00h às 17:00h, das 19:00h às 22:30h.

Obs.: Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

2.2 TAXA: Isento.

2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF (não precisa de autenticação)
- Diploma e histórico da graduação (para os profissionais recém-formados);
- Certidão, ou equivalente, da instituição de ensino em que está matriculado (para os alunos de graduação).
- Currículo cadastrado na plataforma *lattes* devidamente documentado.

2.4 LOCAL: Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na **Secretaria do CCSA– Campus Jacarezinho**.

2.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a bolsista deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.5.2 Será permitida inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;



- Que não tenha vínculo empregatício de qualquer tipo ou que receba qualquer tipo de bolsa, no início das atividades do Patronato Municipal de Jacarezinho.
- No caso do candidato a profissional recém-formado, o candidato deve ter concluído o ensino superior, bem como estar registrado no respectivo Conselho Profissional.
- Podem candidatar-se para a modalidade de bolsa de profissionais recém-formados, aqueles que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção.
- Podem candidatar-se para a modalidade de bolsa de estudantes de graduação, aqueles regularmente matriculados nos cursos de graduação das instituições de ensino superior do Paraná.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 O candidatos inscritos participarão de processo seletivo, que consistirá de:

- I - Análise de Currículo, que valerá até 3,0 pontos;
- II – Entrevista pessoal e estruturada, que valerá até 7,0 pontos.

3.2 Serão considerados os seguintes critérios para a análise do currículo:

§ 1º Para os candidatos às vagas de Profissionais Recém-Formados de Nível Superior:

- I – Participação em projetos de extensão voltados ao apoio e acompanhamento dos egressos do sistema penitenciário e seus familiares, de forma a oportunizar a reintegração ao meio social (até 2,0 pontos);
- II – Participação em eventos e congressos na área de sua abrangência profissional (até 0,5 ponto);
- III – Participação em projetos de extensão na área na área de sua abrangência profissional (até 0,5 ponto);

§ 2º Para os candidatos às vagas de Bolsistas Estudantes de Graduação:

- I – Participação em projetos de extensão voltados ao apoio e acompanhamento dos egressos do sistema penitenciário e seus familiares, de forma a oportunizar a reintegração ao meio social (até 2,0 pontos);
- II – Participação em eventos e congressos na área de sua abrangência acadêmica (até 0,5 ponto);
- III – Estágio comprovado e recente (últimos 06 meses) (até 0,5 ponto);

4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:



4.1 A entrevista pessoal e estruturada dos candidatos inscritos será realizada no **prédio do CCSA – Campus Jacarezinho, sala 02, no dia 18 de dezembro de 2015, às 16:00 horas.**

4.2 O candidato que não obtiver a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) estará automaticamente desclassificado.

4.3 Na hipótese de igualdade/empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior pontuação no *currículo lattes*. Persistindo o empate, terá preferência aquele com maior nota na entrevista.

5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

5.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/>, no **dia 21 de dezembro de 2015, a partir das 14:00 horas.**

6. RECURSO:

6.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final.

6.2. O recurso do candidato deverá ser protocolado na **Secretaria da CCSA, Campus Jacarezinho** e dirigido ao Coordenador do projeto PATRONATO MUNICIPAL, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

7. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será convocado em edital específico;

8.2 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Conta Corrente ou Universitária ativa de preferência no Banco do Brasil;
- b) Comprovante de residência.

9. O presente teste seletivo será válido por **12 (doze) meses.**

10. O início das atividades, bem como o pagamento das bolsas está condicionada à aprovação do projeto e a efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade.

11. O candidato aprovado não poderá se desligar do projeto sem antes comunicar a coordenação do projeto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período em que se



compromete a repassar todas as informações necessárias ao novo membro da equipe que o substituirá após aprovação no teste seletivo.

Jacarezinho, 10 de dezembro de 2015.

Profa. Me. Soraya Saad Lopes
Coordenadora do Projeto

Prof. Me. Simone C. Castanho S. de Melo
PróReitora de Extensão e Cultura